

PORTARIA 151/2020/DPG/DPPR

Concede Licença Maternidade para Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede licença maternidade à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Mariana Gonzaga Amorim	Defensora Pública	147065884	180	13/10/2020 10/04/2021

Curitiba, 16 de outubro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

94711/2020

PORTARIA 152/2020/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 056, de 13 de outubro de 2020.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Margareth Alves Santos	Defensora Pública	31522599	10	13/10/2020 22/10/2020

Curitiba, 16 de outubro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

94720/2020

PORTARIA 153/2020/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei

Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 054, de 03 de outubro de 2020.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Amanda Louise Ribeiro da Luz	Defensora Pública	850584	15	03/10/2020 17/10/2020

Curitiba, 16 de outubro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

94727/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 210, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

*Altera a Coordenação de Pato Branco –
Resolução DPG nº 043/2020.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO que se trata de exercício de função de confiança;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 21 da Resolução DPG nº 043/2020, designando a Defensora Pública **Danielle Pereira dos Santos Maia** para exercer a Coordenadoria de Pato Branco, e como substituta a Defensora Pública **Camila Raite Barazal Teixeira**.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

94882/2020

